



Portaria N° 78/2024
De 25 de outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para o(a) servidor(a), **ANA QUITERIA FERREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador(a) do CPF: **XXX.682.654-XX**, foi deferido diante de parecer jurídico conceder por um período de 06 (seis) meses, a licença prêmio por assiduidade com fundamento no processo nº 202375200017 e nos Art. 101, VII, e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 25 de outubro de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal